

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2023, ÀS 09H15, NA SALA DE SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **EXPEDIENTE nº 2023.0555.000661-2ª VJ**, de 27 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** o adiamento da Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de abril de 2023, nos autos do Processo nº ... , e a causa do adiamento, conforme Ata em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

ÀS 09H20, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), COMPARECEU À SESSÃO.

2-) **DECISÃO**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no SEI Nº2023.8.17.2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”.**

3-) **DECISÃO**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº2023.2.00.0817-CGJ**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”.**

4-) **DECISÃO**, de 31 de março de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor-Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **SEI Nº2022.8.17.8017**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e convalidar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor-Geral da Justiça”.**

5-) **CONSULTA**, de 11 de maio de 2023, dos Exmºs(as) Srs.(as) Drs.(as) **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Fábio Correa Barbosa**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Ângela Mesquita de Borba Maranhão**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Danilo Felix Azevedo**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Augusto Cezar de Sousa Arruda**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Izabela Miranda Carvalhais de B. Vieira**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito de 2ª Entrância; **Verônica Gomes Lourenço**, Juíza de Direito de 2ª Entrância; **Eurico Brandão de Barros Correia**, Juiz de Direito de 2ª Entrância e **Fernanda Vieira Medeiros**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância. Trata-se de **CONSULTA** formulada pelos magistrados subscritores, nos autos do Processo SEI em referência, todos ocupantes do cargo de **Juiz de Direito Substituto** do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com sucedâneo no Art. 32, da Lei Complementar nº 100/2007. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da consulta e encaminhar o presente expediente à Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para análise e emissão de parecer jurídico”.**

6-) **Ofício nº 2023.0901.820**, de 09 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Tendo em vista a Lei Nº 13.431/17, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência, **INFORMA** fatos que estão ocorrendo na Comarca de Palmares (Ação Penal nº ... , originada do IP nº ... , e Ação Penal nº ... , originada do IP nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, bem como remeter o SEI à Presidência da Comissão de Direitos Humanos deste Tribunal de Justiça”.**

7-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / BELO JARDIM - 2ª V CIV1755211202**, de 14 de maio de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim. E m atenção aos Atos nº 03, de 06 de abril de 2022, e nº 04, de 06 de junho de 2022, que dispõem sobre a atuação das Centrais de Agilização Processual, no julgamento dos processos incluídos na Meta 2 do CNJ, em tramitação nas Comarcas de Recife e Região Metropolitana, bem como no interior, **INFORMA** o que segue, para, ao final, **APRESENTAR** requerimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar, nos termos do pedido, e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJPE. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, elogiar a preocupação e atuação do magistrado na busca da redução do acervo daquela unidade judiciária”.**

8-) **Ofício nº 125/2023/GDPG/DPPE**, de 09 de maio de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Henrique Costa da Veiga Seixas**, Defensor Público-Geral do Estado. **Assunto:** Resposta ao ofício nº 038/2023-CM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e agradecer ao Exmº. Sr. Defensor Público-Geral do Estado pela presteza na resposta e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para acompanhamento da situação respondada no expediente”.**

9-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 02 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** a anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “Introdução à Legislação do Depoimento Especial: visão crítica da teoria e da prática”, realizado no período de 20 a 31 de março de 2023, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade ensino a distância (EAD), totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

10-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 02 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** a anotação na ficha funcional da conclusão do Curso “Reprodução Humana Assistida e suas Consequências nas Relações de Família”, realizado no período de 07 a 26 de março de 2023, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade ensino a distância (EAD), totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

11-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / JABOATAO - V SUC REGI - 1755632200**, de 04 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Fernando Antonio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **APRESENTA** a comprovação de conclusão, com aproveitamento, certificado em anexo, do Curso “**Direito Digital**”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, credenciado pela ENFAM, com carga horária de 40 horas-aula, realizado no período de 13/02 a 23/03/2023, e **REQUERE** que seja determinada anotação, em ficha funcional, para os fins de remoção/promoção por merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

12-) **E-MAIL**, de 04 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Juíza de Direito do 13º Juizado Especial da Capital. **REQUER** que seja deferida a anotação em sua ficha funcional do certificado de conclusão do Curso “Direito Digital”, realizado pela ESMAPE, e credenciado pela ENFAM, no período de 13/02 a 23/03/2023, na modalidade EAD, com carga horária de 40h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis, comunicando-se à magistrada oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.**

13-) **OFÍCIO nº 2023.0791.000450**, de 03 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Uraquitan José dos Santos**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que a audiência designada para o dia 27/04/2023, às 09h00, nos autos do Processo nº ... , deixou de ser realizada em face da ausência da Defensora Pública, conforme Ata de Audiência anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

14-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 04 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** e **SOLICITA** a devida anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso **“Formação de Formadores: Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2”**, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, no período de 27/02 a 24/04/2023, na modalidade EAD, totalizando 40h (quarenta horas) aula, e da conclusão do referido Curso. ‘

15-) **SOLICITAÇÃO**, de 08 de maio de 2023, da Exmª. Srª Drª **Karla Fabiola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. **SOLICITA** a anotação na sua ficha funcional do “Seminário Soluções Fundiárias: Perspectiva de Atuação do Judiciário no Regime de Transição Estabelecido na ADPF 828”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com carga horária de 10 horas, nos dias 27 e 28 de abril de 2023, por videoconferência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

16-) **SOLICITAÇÃO**, de 19 de fevereiro de 2019, da Exm^a. Sr^a Dr^a **Karla Fabíola Rafael Peixoto Dantas**, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. **SOLICITA** a averbação dos cursos que participou na Escola Judicial, conforme certidão anexa a este procedimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

17-) **ATA DE JULGAMENTO**, de 09 de maio de 2023, do Exm.^o Sr. Dr. **Leon Elias Nogueira Barbosa**, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Pesqueira. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Ata de Julgamento do Processo N^o **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA N^o 01/2023**, de 02 de maio de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Thiago Felipe Sampaio**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Portaria n^o 01/2023, que estabelece a suspensão das atividades e dos prazos processuais daquela unidade judiciária por 10 dias, a partir de 03/05/2023, prazo razoável para que todas as demandas relacionadas à mudança e organização do novo espaço sejam implementadas. As atividades dos servidores serão exercidas em teletrabalho durante o expediente forense e o atendimento ao público será feito através do e-mail da unidade. **ANEXO: DESPACHO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 125000000**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a homologação da Portaria n^o 01/2023, da lavra do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré, concedida pelo Exm^o Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”**.

ASSUNTO: **AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **REQUERIMENTO - TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / ITAPISSUMA- DIR FORO - 1752530200**, de 01 de maio de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento**, Juiz de Direito da Comarca de Itapissuma. **SOLICITA** autorização para se afastar da Comarca nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, para fins de participação nos Jogos Nacionais da Magistratura, evento que faz parte do calendário da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a ser realizado na cidade de Campinas – SP, de acordo com o que dispõe o artigo 2^o do Provimento n^o 04/2009-CM. Atesta, para os devidos fins, a inexistência de audiências designadas para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / BELO JARDIM - 1ª V CIV 1755211201**, de 27 de abril de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim. **SOLICITA** autorização para afastamento da Comarca nos dias 24, 25 e 26 de maio do corrente ano, para fins de participação nos Jogos Nacionais de Futebol da Magistratura 2023, evento que faz parte do calendário da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a ser realizado na cidade de Campinas/SP, de acordo com o que dispõe o artigo 2^o do Provimento n^o 04/2009-CM. Atesta, nos termos do §1^o, do art. 2^o, do mesmo provimento, a inexistência de audiências ou matrimônios designados para os dias de afastamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **Ofício n^o 107/2023/ESMAPE/DG**, de 04 de maio de 2023, do Exm^o. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Francisco Tojal Dantas Matos**, nos dias 05 e 06 de junho de 2023, das 14h às 18h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de Aperfeiçoamento para Magistrados **“O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário – turma 2”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) **Ofício n^o 106/2023/ESMAPE/DG**, de 04 de maio de 2023, do Exm^o. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Ana Cristina Mota**, nos dias 05 e 06 de junho de 2023, das 14h às 18h, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de Aperfeiçoamento para Magistrados: **“O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário – turma 2”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

5-) **OFÍCIO - 2070796 - GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA (Ofício/GABDESPAFO n^o 050/2023)**, de 10 de maio de 2023, do Exm^o Sr. Des. **Paulo Augusto de Freitas Oliveira** – Desembargador do TJPE. **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades jurisdicionais, na Câmara Regional de Caruaru, entre os dias **24 (vinte e quatro) e 28 (vinte e oito) de maio do ano corrente**, para fins de participação no **XXIX Campeonato Nacional de Futebol (Categoria Livre)**, evento institucional, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a ser realizado na cidade de Campinas-SP, de acordo com o que dispõe o artigo 2^o do

Provimento nº 04/2009-CM. Por oportuno, **ENCAMINHA**, em anexo, expediente da AMEPE no mesmo sentido, onde consta a relação dos magistrados inscritos no referido evento. **ANEXO: OFÍCIO Nº 037/2023-PRESIDÊNCIA DA AMEPE (ID 2070801)**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

6-) **Ofício n. 51/2023 ENFAM**, de 09 de maio de 2023, do Exmº Sr. Ministro **Mauro Campbell Marques** – Diretor Geral da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM realizará, no período de 23 a 25 de maio de 2023, os Laboratórios da Especialização de Tecnologia Digital. **SOLICITA** a liberação do magistrado **ALBÉRICO AGRELLO NETO** para participar da referida ação educacional. **INFORMA** que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da ENFAM **ANEXO: DESPACHO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 125000000**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

7-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / VITORIA - 2ª VA CIVEL - 1756231202**, de 16 de maio de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Rodrigo Fonseca Lins de Oliveira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **SOLICITA** autorização para afastamento da comarca nos dias 24 a 26 de maio do corrente, para fins de participação no **Campeonato Nacional de Futebol, Categoria Livre**, evento que faz parte do calendário da **Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)**, a ser realizado na cidade de Campinas-SP, de acordo com o que dispõe o artigo 2º do Provimento nº 04/2009-CM. **ATESTA**, para os devidos fins, a inexistência de audiências designadas para os dias de afastamento. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 127759319**, de 13 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Carolina Avellar Diniz**, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

2-) **OFÍCIO Num. 130535834**, de 13 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **DECISÃO**, de 22 de fevereiro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Rodrigo de Oliveira Maia**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

2-) **DECISÃO**, de 13 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Clélio Farias Guerra**, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

3-) **OFÍCIO Num. 131768446**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara, qual seja a Exmª Juíza da 1ª Vara Cível. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

4-) **OFÍCIO Num. 131767317**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara, qual seja a Exmª Juíza da 1ª Vara Cível. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

5-) **OFÍCIO Num. 131764156**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, nos termos do §1º do artigo 145, do Código de Processo Civil, por motivo de foro íntimo, declarou sua suspeição para continuar oficiando nos autos do Processo nº ..., determinando, pois, a imediata comunicação a sua substituta legal, a Exmª Juíza da Primeira Vara Cível, e utilizando-se do presente ato para fins de comunicação ao Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

6-) **DECISÃO**, de 01 de maio de 2023, da Exmª Srª Drª **Lecicia Sant'Anna da Costa**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

7-) **OFÍCIO Num. 131624962**, de 27 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquíades**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **INFORMA** que, através da Decisão ID 130849990, prolatada em 18/04/2023, declarou a sua suspeição para processar e julgar o Processo nº ... , com apoio no artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil, determinando posterior remessa dos autos à Substituta automática. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

8-) **OFÍCIO Num. 131441794**, de 27 de abril de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Adelaide Monteiro de Abreu Lacerda Melquíades**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **INFORMA** que, através de Decisão ID 130849991, prolatada em 18/04/2023, declarou a sua suspeição para processar e julgar o Processo nº ... , conforme artigo 145, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, determinando posterior remessa dos autos à Substituta automática. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

9-) **Ofício Num. 132305889**, de 08 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeito(a)/impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

10-) **Ofício ID do documento: 131770754**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Gilmar da Silva**, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

11-) **DESPACHO**, de 03 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Panelas. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo nº **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados"**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA

POLICIAL CIVIL

1-) **Ofício nº 2023.0237.000139**, de 28 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 11ª Vara Criminal na Comarca da Capital. **COMUNICA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/04/2023, às 10h, nos autos do Processo nº ... , em que figura como acusado ... , devidamente requisitado em 07/03/2023, deixou de ser realizada pela não apresentação dos policiais civis. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial Técnico da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas"**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO

DE TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR

1-) **OFÍCIO ID do documento: 131522861**, de 26 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Cachoeirinha. **INFORMA** que nos autos do Processo nº ... foi designada audiência de instrução para o dia 03/11/2022, as testemunhas policiais militares, arroladas pelo Ministério Público: ... , matrícula ... e ... , matrícula ... , apesar de requisitados não compareceram ao ato. **RESSALTA**, por oportuno, que a audiência foi redesignada para o dia 11/05/2023, às 9:30 horas. Seguem anexas ao presente ofício, cópia da requisição dos policiais, e cópia do Termo de Audiência. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas"**.

2-) **Ofício nº 2023.0715.001004**, de 04 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que os policiais militares, ..., mat. ... e ..., RG. ..., não compareceram à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/04/2022, apesar de devidamente requisitados. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

3-) **Ofício nº 2023.0285.000168**, de 24 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Rodrigo de Oliveira Maia**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Sairé. **COMUNICA** que os policiais militares ..., Mat. ..., lotado no BPRV, Recife/PE e ..., Mat. ..., lotado no BPRV, Recife/PE, arrolados na qualidade de testemunha do Ministério Público, apesar de devidamente requisitados, não compareceram à audiência designada para o dia 21 de março de 2023, sendo necessária a redesignação do ato. (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

4-) **Ofício nº 2023.0715.001008**, de 05 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** as ausências dos policiais militares, ..., mat. ... e ..., Mat. ..., à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10/11/2022, os quais não compareceram, apesar de devidamente requisitados a SDS – Superintendência de Gestão de pessoas (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

5-) **Ofício nº 2023.0882.000463**, de 05 de maio de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano. **INFORMA** que no dia 04 de fevereiro do ano de 2020, às 09h00min, estava agendada audiência de instrução e julgamento referente aos autos do Processo nº ..., a qual restou prejudicada, em virtude do não comparecimento dos policiais militares ... — matrícula ... e ... — matrícula ..., os quais foram devidamente requisitados junto à Polícia Militar de Pernambuco, através do Comandante/Chefe da 1ª Seção do 15º BPM, conforme cópia de requisição anexa. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente a Exmª Srª Governadora do Estado, bem assim a Exmª Srª Secretária de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas**”.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Processo nº 000009/2023-7-CM. **Tipo de Processo:** RECURSO ADMINISTRATIVO (RETROATIVO FINANCEIRO – Recurso Administrativo interposto pelo Sr. René Ramos Rolim (Oficial de Justiça) solicitando o pagamento de retroativo financeiro referente à progressão funcional pelos motivos ali indicados). **Parte Recorrente:** Ilmº Sr. René Ramos Rolim (Oficial de Justiça). **Comarca:** Recife. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado, para ser anotado o curso de pós-graduação na ficha funcional, concedendo a René Ramos Rolim o direito a concessão da progressão à faixa salarial P-16 com o pagamento retroativo dos efeitos financeiros da progressão funcional a partir de 15 de novembro de 2022, com os devidos reflexos**”.

DELIBERAÇÃO

“O CONSELHO DA MAGISTRATURA APROVOU A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE) E DELIBEROU NO SENTIDO DE QUE AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS SOBRE O ASSUNTO SEJAM ENCAMINHADAS, URGENTEMENTE, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, PARA QUE S. EXA. ADOTE AS PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES CABÍVEIS AO CASO”.

ÀS 10H16 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLO DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 18 de maio de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura